



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 477, DE 21 DE AGOSTO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Adicional por Promoção Funcional Vertical a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Provisão Efetivo.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 24 da Lei Municipal n.º 675/2004, e Processo Digital sob o n.º 4401/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder adicional por Promoção Funcional Vertical, para a servidora **Marta Marisa Sehn**, matrícula funcional n.º 5991/3, ocupante do Cargo de Provisão Efetivo de Colaborador em Saúde I – Função Agente Comunitário de Saúde, Nível PE-18, por ter comprovado a conclusão do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Gestão Pública, pela Faculdade de Educação São Luís, enquadrando-a da atual **CLASSE B para a CLASSE C.**

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 21 de agosto de 2023.

Leomar Rohden
PREFEITO DO MUNICÍPIO

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
- Eletrônico Nº 2910
de 21/08/23 FL.
Visto